



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 - Centro  
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

## PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL - COVID 19 - RECURSO ESTADUAL

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

<b>Nome da Entidade:</b> Associação Casa dos Velhinhos		<b>CNPJ nº:</b> 51.821.858/0001-58		
<b>Endereço:</b> Rua Dos Estudantes, nº 386 - Centro				
<b>E-mail:</b> <i>casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com</i>				
<b>Município:</b> Serrana	<b>U.F</b> SP	<b>CEP:</b> 14.150-000	<b>DDD/Telefone:</b> (16) 3987-1366	<b>DDD/Tel. Cel.</b>
<b>Banco:</b> Banco do Brasil (Estadual)		<b>Agência</b> 3375-8	<b>Conta Corrente</b> 21866-9	<b>Praça de Pagamento</b> Serrana -SP

### 2- DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### A. Finalidades e Caracterização do Serviço:

A Associação Casa dos Velhinhos de Serrana, foi fundada em 15 de janeiro de 1974, com sede própria localizada neste município à Rua Dos Estudantes, nº 386 - Centro, trabalha em regime de atendimento permanente 24 horas por dia, sendo idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos. As atividades realizada de acolhimento e assessoramento proporciona lhes todo cuidado necessário para uma melhor qualidade de vida, preservando sempre sua individualidade, sua subjetividade, o respeito mútuo e principalmente sua saúde física, mental e social. A instituição de direito privado, beneficente de Assistência Social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, caracterizado de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram o perfil demográfico e que rapidamente o envelhecimento tornou questão fundamental para as políticas públicas, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741 de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "**ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade**"; e ainda no seu art. 33º - "**A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas**



***pertinentes”.***

Tendo em vista que a maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (Secretaria da Assistência Social e CREAS).

Levando em consideração que a Casa dos Velhinhos de Serrana atende atualmente 28 (vinte oito) idosos e ***sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI no município de Serrana***, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

A Associação Casa dos Velhinhos de Serrana disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobílias e seus profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos comprimindo carga horária mínima de acordo com a NOB/RH para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Serrana.

**B. Infraestrutura:**

Ambiente Físico: Área total de 1.265,04 m<sup>2</sup> com área construída de 681,97 m<sup>2</sup> composta por: 06 quartos com guarda pertences individuais com 01 banheiro cada, 01 secretaria, 01 enfermaria, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 dispensas, 01 subdispensa, 01 sala de atendimento multidisciplinar, 02 rouparias, 01 lavanderia, 02 almoxarifado, 01 banheiro para visitas, 02 banheiro para funcionários, área de estar e convívio, jardim externo e interno, 02 garagem coberta.

**C. Objetivos Gerais:**

- Acolher e garantir proteção integral;

**D. Objetivos específicos:**

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos, e possibilidades do público.

**E. Missão:**

Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio da defesa da garantia de direitos, garantindo um envelhecimento saudável e com dignidade.

**F. Visão:**

Tornar-se uma associação do terceiro setor de referência no atendimento com idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional.



### G. Metas

- Proporcionar ambiente próxima realidade vivenciada no convívio familiar;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Busca novas parcerias para que possamos desenvolver através das atividades desenvolvidas pela equipe técnica evitando assim o isolamento social do idoso;
- Incentivar participação da família no ambiente institucional;
- Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.

## 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto	Período de Execução
"Aconchego da Terceira Idade" Serviços da proteção social especial - alta complexidade no município de Serrana/ SP.	Junho a Agosto de 2020
<p><b>INTRODUÇÃO</b></p> <p>Em virtude de surto pelo vírus Sars-CoV-2 -covid-19 na Associação Casa dos Velinhos de Serrana e em decorrência disto a contaminação de moradores e funcionários, gerando internações e afastamentos.</p> <p>O vírus Sars-CoV-2 identificado em 30/12/2019 na província de Hubei na China se instalou no Brasil no início do ano de 2020 sendo declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a pandemia pelo vírus Sars-Covid19 em 20 de março de 2020.</p> <p>Estudos recentes apontam que o vírus tem acometido as vias aéreas superiores e inferiores causando doença respiratória sendo que o quadro apresentado pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe.</p> <p><b>"Alguns casos podem ser mais graves, como, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nesta situações podem ocorrer síndrome respiratória aguda grave SRAG e complicações. Em casos extremos pode levar a óbito."</b> (Secretaria do Desenvolvimento Social-SP)</p> <p>Destaca-se que a Associação Casa dos Velinhos de Serrana, naquele momento apresentava uma população acolhida de 23 idosos, população considerada vulnerável e com maior acometimento pelo vírus Covid-19 a qual tem apresentado o maior índice de óbitos causado por este agente. No início da pandemia no Brasil foi realizado o primeiro plano de contingenciamento do Covid19 na instituição, onde foram treinados todos os funcionários e instituído algumas medidas para tentar amenizar o risco da contaminação entrar no ambiente institucional.</p> <p>Porém mesmo sendo tomada todas as precauções necessárias para o momento, na data do dia 10 de abril de 2020 surgiu a primeira suspeita caso de Covid-19 em um funcionário da instituição, confirmando a contaminação da mesma no dia 14 de abril. Visto a confirmação foi realizada a segunda versão do plano de contingenciamento da doença, entretanto ainda assim houve o aparecimento rápido de mais seis casos entre os idosos sendo que três apresentaram sinais de gravidade sendo hospitalizados e outros três que apresentaram sintomas leves estão sendo mantidos em isolamento em um quarto no interior da instituição.</p>	



Destaca-se que também foram registrados mais três casos leves em funcionários da enfermagem, sendo os mesmos passados por avaliação médica e afastados para quarentena.

Foram realizadas reuniões com o serviço de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, comitê de combate ao Covid19, Hospital Estadual de Serrana e Secretaria da Saúde do município para serem acrescentadas medidas mais robustas de contenção do surto instalado na instituição. Estando entre as a testagem de todos os idosos e funcionários, alterando o cenário da Instituição.

## **CENÁRIO ATUAL DA INSTITUIÇÃO**

### **Idosos**

Temos atualmente dezoito (18) idosos testaram positivo para a Covid-19 entre swab e sorologia, sendo: que tivemos dezenove (19) idosos internados entre Hospital Santa Casa da Misericórdia de Serrana, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Campus e Unidade de Urgência e Emergência, Hospital Estadual de Serrana, entre os dezenove apenas dois idosos internações por outras patologias um idoso com obstrução no intestino passando por cirurgia (positivo ao vírus mais carga viral zerada) e outro por desidratação (negativo ao vírus). Tivemos óbitos de duas idosas sendo: um óbito de uma idosa que estava internada no Hospital Estadual de Serrana no dia 06/05 e também um óbito de uma idosa internada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no dia 09/05 ambos devido ao Covid19. No momento temos 21 (vinte e um) idosos acolhidos, não temos mais nenhum idoso internado no presente momento.

Tivemos cinco (5) idosos na instituição que foram testados negativo para Covid-19.

### **Funcionários**

Atualmente casa mantém 31 (trinta e um) funcionários na instituição, sendo que instituição devido aos afastamento, foi necessário contratações emergenciais. Apresentaram sintomas e testaram positivos nove (9) colaboradores da equipe de enfermagem (1 enfermeiro, 06 técnicos e 2 cuidadores), sendo avaliados e mantidos em quarentena, testando também positivos mais três (3) colaboradores: nutricionista, uma auxiliar de limpeza e o motorista.

Mediante a ocorrência de surto pelo vírus na instituição venho por meio deste apresentar Plano de Trabalho para contenção em situações pandemia do covid-19.

### **Justificativa:**

O Plano de trabalho se deu mediante ao surto do vírus Sars-CoV-2 instalado na Associação Casa dos Velhinhos de Serrana em decorrência da contaminação dos idosos e funcionários, gerando internações e afastamentos e ao mesmo tempo gastos extras para aquisição dos EPI's, alimentação, equipamentos de procedimentos, do qual necessitamos de valores extras para tal aquisições e reposição do material de trabalho. Mesmo considerando que atualmente o surto na Instituição encontra-se controlado, cinco (5) idosos e dezenove (19) funcionários não foram contaminados pelo vírus, e com a incerteza quanto a recontaminação, é necessários manter a frequente higienização de superfícies, uso de EPI's entre outras



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 - Centro  
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

medidas adotadas. Desta forma havendo a necessidade da apresentação do Plano ao Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação do conselho para destinação do recurso financeiro que o governador do Estado de São Paulo destina neste momento para instituições de longa permanência para idosos - ILPI's.

#### Objetivos:

Este plano tem como objetivo mitigar os impactos causado pelo surto do covid-19 instalado na instituição, destinação recurso estadual emergencial no valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para as ILPI's;

#### Objetivos Específicos:

- ✓ Aquisição de equipamentos proteção individual- EPI's para idosos e funcionários;
- ✓ Aquisição material de higiene pessoal;

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

<b>Nome do Órgão</b> Prefeitura Municipal de Serrana		<b>C.N.P.J.</b> 44.229.813/0001-23		
<b>Endereço</b> Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
<b>Município</b> Serrana	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P</b> 14.150-000	<b>DDD/Tel. Fixo</b> 16 3987-9244	<b>DDD/Tel. Cel.</b>

#### 5- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

<b>Nome do Ordenador da Despesa</b> Valério Antônio Galante		<b>CPF</b> 743.933.678-04		
<b>Cargo</b> Prefeito	<b>RG nº</b> 5.646.358-3	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP		
<b>Endereço residencial</b> Rua: Venerando Garcia da Costa, 220		<b>Município/UF</b> Serrana - SP		
<b>E-mail:</b> prefeito@serrana.sp.gov.br				
<b>CEP.</b> 14.150-000	<b>DDD/Tel. Fixo</b> (16) 3987-9244	<b>DDD/Tel. Cel.</b> (16) 99754-4079		



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 - Centro  
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

## 6 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Kelara Yasa Costa		<b>CPF</b>
<b>Cargo</b> Secretária	<b>RG nº</b>	<b>Órgão Expedidor</b>
<b>Endereço residencial</b> Rua: Amazonas, 235		<b>Município/UF</b> Serrana -SP
<b>E-mail</b> Social1321@gmail.com		
<b>CEP.</b> 14.150-000	<b>DDD/Tel. Fixo</b> (16) 3987-6595	<b>DDD-Celular</b>

## 7- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

<b>Nome Responsável Técnico Social</b> Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis			<b>CPF</b> 341.169.168-97
<b>Cargo</b> Assistente Social	<b>Registro de Classes</b> CRESS/SP 49.813	<b>RG nº</b> 41.836.661-5	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP
<b>Endereço residencial</b> Rua Santiago Lopes Castilho, nº 551 - Jardim Santa Clara II			<b>Município/UF</b> Serrana/SP
<b>E-mail:</b> casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com			
<b>CEP.</b> 14.150-000	<b>DDD-Telefone Fixo</b> (16) 3987- 1366		<b>DDD-Celular</b> (16) 99239-4419

<b>Nome Responsável Técnico Social</b> Roberta Rita dos Santos Valdevitti			<b>CPF</b> 424.672.658-38
<b>Cargo</b> Psicóloga	<b>Registro de Classes</b> CRP/SP 06/134234	<b>RG nº</b> 45.130.489-5	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP
<b>Endereço residencial</b> Rua Treze de Maio, nº 311 - Centro			<b>Município/UF</b> Serrana/SP
<b>E-mail:</b> casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com			
<b>CEP.</b> 14.150-000	<b>DDD-Telefone Fixo</b> (16) 3987- 1366		<b>DDD-Celular</b> (16)



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 - Centro  
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

## 8- IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

<b>Nome do Coordenador</b> Marcelo Pereira de Andrade		<b>CPF</b>
<b>Cargo</b> Coordenador	<b>RG nº</b> 10.231.234	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/MG
<b>Endereço residencial</b> Rua Benedito Monteiro, 136		<b>Município/UF</b> Serrana/SP
<b>E-mail:</b> mpandrade.3@hotmail.com		
<b>CEP.</b> 14.150-000	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 16 3987-8181	<b>DDD-Celular</b> 16 99174-6831



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA  
 Rua dos Estudantes, 386 - Centro  
 CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366  
 CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

## 9 - Cronograma

ATIVIDADES	MESES		
	J	J	A
Equipamentos Proteção Individual- EPI's	X	X	
Material de Higiene Pessoal	X	X	
Prestação de Contas mês	X	X	
Prestação de Contas final	X	X	X

## 10 - Cronograma de Execução

Estratégia	Descrição	Público	Período	Responsáveis	Parceiros	Insumos
O recurso será utilizado para compra de equipamentos e matérias.	Será realizado através de cotação e disponibilidade do fornecedor, ressalta a dificuldades de fornecedores dos	Aos idosos e funcionários	Início: 15/06/2020  Término: 15/08/2020	Equipe técnica: Coordenação, administrativo, assistente social, psicóloga;	Perita em Segurança do trabalho Gabriela Hayashi; Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho	Equipamento de Proteção individual - EPI's (mascaras, óculos, jalecos e macacões impermeáveis, jalecos descartáveis, luvas, gorro, e etc.);





ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 - Centro  
CEP 14150-000 Serraana - SP - Tel.(16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

	equipamentos visto prazos longos para entrega dos EPI's			Municipal de Assistência Social;	Fraldas geriátricas, lenços umedecidos, sabonete líquido, hidratante corporal e desodorante, lamina de barbear, entre outros;
--	---	--	--	----------------------------------	---

### 11- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Especificação	Junho e Julho
Equipamentos Proteção Individual- EPI's	R\$ 2.200,00
Material de Higiene Pessoal	R\$ 2.000,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**JUNHO E JULHO**

R\$. 4.200,00

**13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

13.1 Relação de Pagamentos:

Mensal com: Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo; Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias; Até o dia 10 do mês subsequente;

- Final com: Demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros e Anexos; Balancete financeiro; 30 dias após o encerramento do Plano.




ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA  
Rua dos Estudantes, 386 - Centro  
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366  
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

## 14 - RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Serrana, 12 de junho de 2020.

  
Marcelo Pereira de Andrade  
Coordenador

  
Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis  
Assistente Social  
CRESS 49813

  
Roberta Rita dos Santos Valdevitti  
Psicóloga  
CRP 06/134234